

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ARTISTAS PARA A XI MOSTRA VESTÍGIOS PIPAUS/UFSJ 2026

O Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS), da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna pública a convocação de artistas, pesquisadores, estudantes, coletivos e demais interessados em participar da XI Mostra Vestígios PIPAUS/UFSJ 2026, evento artístico realizado anualmente por discentes, docentes e grupos de pesquisa vinculados ao PIPAUS/UFSJ. A Mostra será realizada entre os dias 18 de novembro e 12 de dezembro de 2026.

1. SOBRE A MOSTRA VESTÍGIOS E O TEMA: FITÓPOLIS EM ENCRUZILHADA: ENSAIOS PARA UMA CIDADE REGENERATIVA

A Mostra Vestígios é um evento artístico interdisciplinar realizado anualmente no âmbito do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS), da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

É um espaço de experimentação, criação e troca de saberes, reunindo exposições, performances, oficinas e outras ações que colocam arte, cidade, território e sustentabilidade em diálogo.

Em 2026, ano em que o PIPAUS completa dez anos, a XI Mostra Vestígios apresenta o tema “Fitópolis em Encruzilhada: Ensaios para uma Cidade Regenerativa”. O tema retoma a vocação transdisciplinar que esteve na origem da Mostra e propõe uma passagem: da crítica da urbanidade para a experimentação de possibilidades regenerativas.

Fitópolis parte de uma ideia simples: repensar a cidade a partir da vida e de suas interdependências. O espaço urbano deixa de ser cenário e passa a ser território compartilhado entre seres humanos, plantas, animais, águas, solos, tecnologias, culturas e outras formas de existência.

Em encruzilhada, essa perspectiva entra em diálogo e tensão com saberes artísticos, científicos, populares, tradicionais, ancestrais, comunitários e territoriais, sem pressupor uma solução única para os desafios contemporâneos do habitar.

A palavra “ensaios” não está aí por acaso. Mais do que representar uma cidade ideal, a Mostra quer imaginar, investigar e experimentar outros modos de existência e convivência. A cidade regenerativa, então, não aparece como modelo acabado, mas como horizonte de investigação e ação, um convite a relações mais integradas entre corpo, comunidade, território e ambiente.

A XI Mostra Vestígios convida artistas, pesquisadores, estudantes, coletivos e grupos de pesquisa a apresentar trabalhos que interroguem, imaginem e ensaiem possibilidades regenerativas no presente. Que a própria Mostra se torne uma encruzilhada de corpos, espécies, materiais, memórias, tecnologias, saberes e proposições.

2. CALENDÁRIO DA MOSTRA

- Lançamento do edital: 30/09/2026;
- Período de inscrições: 13/10/2026 a 26/10/2026;

- Divulgação dos resultados: 09/11/2026;
- Montagem da exposição: 17/11/2026;
- Abertura da XI Mostra Vestígios: 18/11/2026;
- Período de realização: 18/11/2026 a 12/12/2026;
- Desmontagem e retirada das obras: 13/12/2026.

3. OBJETO DO EDITAL

Este edital tem por finalidade selecionar propostas artísticas para integrar a programação da XI Mostra Vestígios PIPAUS/UFSJ 2026.

Buscando promover integração, diversidade e pluralidade, a convocação é aberta a discentes, docentes e servidores da UFSJ, bem como à comunidade externa à Universidade.

Serão admitidas as seguintes possibilidades de participação:

- exposição de obras no Centro Cultural da UFSJ e em outros espaços culturais parceiros;
- oficinas individuais ou em grupo, realizadas de acordo com as especificações da proposta, no Centro Cultural da UFSJ ou em locais parceiros;
- performances realizadas de acordo com as especificações da proposta, no Centro Cultural da UFSJ ou em locais parceiros;
- outras propostas multilínguas que dialoguem com a temática da Mostra.

Serão consideradas propostas que estabeleçam relação com o tema da XI Mostra Vestígios. As informações apresentadas deverão ser suficientes para a compreensão da proposta, incluindo a identificação do(a) proponente e as condições necessárias para sua realização.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Categorias de inscrição

As inscrições poderão ser realizadas em duas categorias:

- I. Inscrição individual: realizada por um(a) único(a) proponente;
- II. Inscrição coletiva: realizada por grupos de pesquisa, coletivos ou grupos de outra natureza, vinculados ou não ao PIPAUS/UFSJ.

Nas inscrições coletivas deverá ser indicado(a) um(a) representante responsável pelo envio da proposta e pela comunicação com a organização da Mostra.

4.2 Número de inscrições por participante

Cada participante poderá integrar, no máximo, duas inscrições, considerando conjuntamente as modalidades individual e coletiva.

Serão permitidas as seguintes combinações:

- a) uma inscrição individual e uma inscrição coletiva; ou
- b) duas inscrições individuais, desde que correspondam a tipologias diferentes — uma de caráter fixo e outra de caráter efêmero.

Cada grupo ou coletivo poderá realizar apenas uma inscrição coletiva.

Não serão aceitas inscrições que ultrapassem os limites estabelecidos neste item.

4.3 Tipologia das obras

4.3.1 Obras de caráter fixo

Compreendem-se como obras de caráter fixo aquelas destinadas a permanecer em exposição durante o período da Mostra, ocupando espaço físico determinado.

Nesta categoria incluem-se pinturas, desenhos, fotografias, gravuras, colagens, esculturas, instalações, obras tridimensionais, vídeos e outras propostas de natureza semelhante. No caso de vídeos, deverá ser considerada também a necessidade de espaço e equipamentos para projeção ou exibição.

A seleção e a disposição das obras estarão condicionadas à disponibilidade e às características do espaço expositivo.

4.3.2 Obras e ações de caráter efêmero

Compreendem-se como propostas de caráter efêmero aquelas cuja realização ocorre em período determinado, sem permanência contínua durante toda a Mostra, incluindo performances, oficinas, intervenções, ações artísticas e outras propostas de natureza semelhante.

A realização das propostas estará condicionada à disponibilidade de espaço, data, horário e às condições técnicas e logísticas da programação da Mostra.

5. DADOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão ser enviados em PDF.

5.1 Dados dos proponentes

No formulário de inscrição serão solicitadas as seguintes informações do(a) candidato(a), coletivo ou grupo:

- nome completo do(a) proponente ou dos integrantes;
- nome artístico, quando houver;
- nome do grupo ou coletivo, quando aplicável;
- breve currículo, com no máximo 10 linhas;
- telefone/WhatsApp;
- e-mail utilizado para contato;
- perfil no Instagram ou outra rede relevante, quando houver;
- cidade de residência do(a) artista ou de atuação do grupo.

5.2 Documentação em PDF a ser inserida no formulário

Os(as) interessados(as) deverão enviar os documentos e materiais necessários à inscrição organizados em Anexo I e Anexo II.

ANEXO I – Documentação dos proponentes - obrigatório para todos os inscritos.

- a) Para todos os proponentes: documento oficial de identificação do(a) proponente, no caso de inscrição individual, ou do(a) representante responsável, no caso de inscrição coletiva.
- b) Para discentes, docentes e servidores da UFSJ: comprovante de matrícula, no caso de discentes; comprovação de vínculo, no caso de docentes e servidores; e, quando aplicável, comprovação de existência ou vínculo do grupo.
- c) Para pessoas vinculadas a outras instituições: documento que comprove o vínculo institucional e, quando aplicável, comprovação de existência ou vínculo do grupo.

ANEXO II – Apresentação da proposta

Documento de até duas pranchas/páginas, contendo as informações correspondentes ao tipo de proposta, conforme especificado nos itens seguintes.

5.2.1 Para obras de caráter fixo

O documento em PDF deverá conter:

- foto, fotoinserção, croqui ou layout da obra proposta;
- breve descrição da proposta, com no máximo 15 linhas;
- dados técnicos da obra: título, técnica, materiais, dimensões, ano etc.;
- tempo estimado e necessidades para montagem;
- indicação dos insumos, equipamentos e espaços necessários;
- mini biografia do(a) artista ou grupo, com no máximo 10 linhas;
- texto de até 400 caracteres explicando como a obra se conecta ao tema da Mostra 2026;
- comentários adicionais, quando necessários.

No caso de vídeos, deverá ser inserido também o link do Google Drive para acesso à obra, concedendo acesso ao e-mail mostravestigio@gmail.com.

5.2.2 Para performances

O documento em PDF deverá conter:

- título da performance;
- nome do(a) proponente ou coletivo;
- breve descrição da proposta, com no máximo 15 linhas;
- público-alvo;
- duração estimada;
- lista de materiais necessários;
- materiais que serão disponibilizados pelo(a) próprio(a) proponente;
- indicação de eventual material que deverá ser levado pelo público;
- necessidade de espaço ou equipamentos específicos;
- dia e horário pretendidos;
- local pretendido, sujeito a alterações conforme disponibilidade e especificidades dos espaços;
- outros comentários relevantes.

A equipe organizadora não se responsabilizará pela aquisição ou fornecimento dos materiais necessários à realização da performance, salvo quando previamente acordado.

5.2.3 Para oficinas

O documento em PDF deverá conter:

- título da oficina;
- nome do(a) proponente ou coletivo;
- breve descrição da proposta, com no máximo 15 linhas;
- público-alvo;
- duração estimada;
- quantidade máxima de participantes;
- lista de materiais necessários;
- materiais que serão disponibilizados pelo(a) próprio(a) proponente;

- indicação de eventual material que deverá ser levado pelo público;
- necessidade de espaço ou equipamentos específicos;
- dia e horário pretendidos;
- local pretendido, sujeito a alterações conforme disponibilidade e especificidades dos espaços;
- outros comentários relevantes.

A equipe organizadora não se responsabilizará pela aquisição ou fornecimento dos materiais necessários à realização da oficina, salvo quando previamente acordado.

5.3 Possibilidade de circulação posterior das obras

Com o objetivo de ampliar o alcance da XI Mostra Vestígios, os(as) proponentes poderão, no momento da inscrição, manifestar interesse na eventual circulação de suas obras após o encerramento da exposição no Centro Cultural da UFSJ.

A eventual circulação poderá ocorrer em outros centros culturais, espaços universitários ou espaços parceiros, conforme oportunidades e disponibilidade.

A manifestação de interesse não implica autorização automática para a exposição da obra em outros locais. Qualquer circulação posterior será previamente comunicada ao(à) artista e dependerá de sua concordância quanto ao local, período e condições de exposição.

No formulário de inscrição, o(a) proponente deverá indicar uma das seguintes opções:

- tenho interesse em ser consultado(a) sobre futuras possibilidades de circulação da obra;
- não tenho interesse;
- não se aplica à minha proposta.

5.4 Informações para elaboração das etiquetas

Os(as) proponentes deverão fornecer as informações necessárias à elaboração das etiquetas das obras.

5.4.1 Pintura, desenho, fotografia, gravura ou colagem

NOME DO/A ARTISTA OU COLETIVO

Título da obra, ano

Técnica e materiais empregados

Dimensões: altura × largura (cm)

Cidade/Instituição, quando aplicável

Breve texto sobre a obra, com até 400 caracteres.

5.4.2 Escultura ou obra tridimensional

NOME DO/A ARTISTA OU COLETIVO

Título da obra, ano

Técnica e materiais empregados

Dimensões: altura × largura × profundidade (cm)

Cidade/Instituição, quando aplicável.

5.4.3 Instalação artística

NOME DO/A ARTISTA OU COLETIVO

Título da obra, ano

Instalação

Materiais empregados

Dimensões aproximadas ou área ocupada
Necessidades de montagem e funcionamento
Cidade/Instituição, quando aplicável.

5.4.4 Obra ou ação efêmera

NOME DO/A ARTISTA OU COLETIVO

Título da obra ou ação, ano

Modalidade: intervenção, arte urbana, ação, instalação efêmera ou outra

Materiais empregados, quando aplicável

Local e período de realização

Duração aproximada

Registro: nome do(a) fotógrafo(a) ou videomaker, quando houver.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever pessoas físicas, artistas, estudantes, pesquisadores, coletivos e grupos vinculados ou não à UFSJ.

A participação estará condicionada ao atendimento das disposições deste edital e à seleção realizada pela comissão curatorial.

Considerando o caráter da Mostra como atividade vinculada ao PIPAUS/UFSJ, propostas apresentadas por integrantes do Programa terão prioridade em situações de equivalência entre propostas, observados os critérios de seleção estabelecidos no item 7.

A inscrição implica a aceitação integral dos termos deste edital.

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção será realizada por comissão curatorial designada pela organização da XI Mostra Vestígios.

As propostas serão analisadas considerando os seguintes critérios:

- coerência conceitual e relevância artística;
- qualidade técnica e estética da proposta;
- adequação ao espaço físico e às condições de exibição;
- viabilidade técnica e logística;
- relação da proposta com o tema da XI Mostra Vestígios 2026;
- diversidade de linguagens e públicos contemplados.

A seleção também considerará a disponibilidade dos espaços e a composição geral da Mostra.

Em situações de equivalência entre propostas, será observada a prioridade prevista no item 6 para integrantes do PIPAUS/UFSJ.

O resultado da seleção será divulgado em 09 de novembro de 2026 pelos canais oficiais da Mostra.

8. DA MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DAS OBRAS

A montagem da exposição será realizada coletivamente no dia 17 de novembro de 2026, no Centro Cultural da UFSJ.

A participação dos(as) artistas selecionados(as) na montagem de suas respectivas obras será necessária, salvo situações previamente acordadas com a organização.

A equipe técnica do Centro Cultural e a organização da Mostra poderão oferecer suporte durante a montagem, conforme disponibilidade e necessidades previamente informadas.

O envio, transporte, montagem específica, desmontagem e retirada das obras são de responsabilidade dos(as) respectivos(as) artistas, salvo quando houver acordo prévio com a organização.

A desmontagem e a retirada das obras ocorrerão no dia 13 de dezembro de 2026, até as 12h.

Caso o(a) artista esteja impossibilitado(a) de realizar a retirada no período estabelecido, deverá comunicar previamente a organização da Mostra para que sejam avaliadas as possibilidades de retirada posterior.

A permanência temporária da obra após o prazo de desmontagem não implica sua incorporação ao acervo do PIPAUS/UFSJ.

Qualquer eventual doação ou incorporação de obra ao acervo dependerá de manifestação expressa do(a) artista e de aceite pelo Programa.

9. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas entre os dias 13 e 26 de outubro de 2026, exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponibilizado pela organização da Mostra. Link do formulário: <https://forms.gle/iDKR1521sSKm1tTG8> Inscrições enviadas após o encerramento do prazo não serão consideradas.

10. APOIO À ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA

Os(as) participantes interessados(as) poderão manifestar interesse em colaborar com a organização da XI Mostra Vestígios, contribuindo em diferentes etapas do processo.

As possibilidades de colaboração incluem, entre outras:

- edição e organização dos vídeos recebidos;
- editoração do catálogo;
- registro fotográfico da Mostra;
- apoio à gestão das atividades efêmeras;
- elaboração e organização da programação;
- apoio às oficinas;
- montagem e desmontagem do espaço expositivo;
- outras atividades pertinentes à realização da Mostra.

Os(as) participantes que contribuírem efetivamente com a organização receberão certificado correspondente à atividade realizada.

O(a) proponente poderá indicar, no formulário de inscrição, de que forma tem interesse em colaborar com a realização da Mostra.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da inscrição pressupõe o conhecimento e a concordância com todas as normas estabelecidas neste edital, não garantindo, por si só, a seleção da proposta. Eventuais alterações relacionadas à programação, aos espaços ou aos horários poderão ocorrer em razão de necessidades técnicas, logísticas ou institucionais e serão devidamente comunicadas aos participantes envolvidos. Informações complementares referentes à programação e aos locais de realização das atividades serão divulgadas pelos canais oficiais da Mostra. Os casos e situações não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Mostra Vestígios.

12. CONTATO

Dúvidas relacionadas a este edital poderão ser encaminhadas para: mostravestigio@gmail.com
No assunto do e-mail, utilizar: “Dúvida – XI Mostra Vestígios 2026”.

São João del-Rei, 02 de outubro de 2026.

Organização da XI Mostra Vestígios 2026

Adilson Siqueira
Catiúcia Luciana de Castro
Fernanda Nascimento Corghi
Lilian Cristina de Almeida Silva
Mariana Herrera
Vinícius Vale